



DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Av. Liberdade, 701 - 01503-001

São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700

Site: www.ods.com.br/18ri

E-mail: 18ofri@ods.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
404

ficha
1

São Paulo, 20 de setembro de 1976



IMÓVEL:- UM TERRENO à Rua "B", constituído pelo lote 33 da quadra 1 (hum) do Jardim Panorama, da planta geral do loteamento, no 13º Subdistrito-Butantã, medindo 18m de frente - para a referida rua, por 22,85m do lado direito, de quem da rua olha o terreno, 23,80m do lado esquerdo e 18m nos fundos, perfazendo a área total de 419,85m², confrontando do lado direito com o lote nº 32, de quem da rua olha o terreno; do lado esquerdo com o lote nº 34, e nos fundos com os lotes 6 e 7, todos de propriedade dos Espólios de Agenor de Azevedo e de Judith Soares de Azevedo. (Contribuinte - - - 085 363 0025-6).

PROPRIETARIOS:- ALUISIO SETSUO AZEKA, advogado (OAB 11 006) e s/m SUMIKA FUZITA AZEKA (RG 1 464 453), professora, casa - dos no regime da comunhão de bens, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Nicolau Gagliardi 1 048, nesta Capital - (CPF 028 400 908).

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição 134 233 do 10º Cartório de Registro de Imóveis.

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça

R 1 em 20 de setembro de 1976

Pelo instrumento particular datado de 30 de julho de 1976, os proprietários já qualificados, prometeram vender o imóvel a ANTONIO CARLOS MARCONDES MACHADO, brasileiro, advogado (OAB 19061) residente à Praça Barão de Pirapama 629, nesta Capital, casado no regime da comunhão de bens com MARIA-HELENA MARCONDES MACHADO (CPF 065 848 378), pelo valor de R\$540 000,00, pagos na data do título. O Contrato é irrevogável e irreatável.

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça

MC - 14

(continua no verso)

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11132-8 - AB 509606

11132-8-490001-540000-0517

matrícula

404

ficha

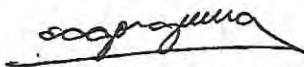
01

verso

Av.2 em 30 de dezembro de 1987

Procede-se esta averbação, para constar que a RUA B denomina-se atualmente RUA PACOBÁ, conforme prova a Certidão nº 174.315/87-2, expedida em 15 de dezembro de 1987, pela Prefeitura desta Capital.

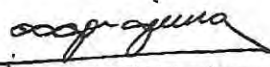
A Escrevente Autorizada,


Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.3 em 30 de dezembro de 1987

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no registro seguinte, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente vem sendo lançado pelo contribuinte 300.010.0025-7, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 1987, expedido pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada,


Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.4 em 30 de dezembro de 1987

Por escritura datada de 10 de novembro de 1987, do 10º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 1498, fls. 217), os proprietários, ALUISIO SETSUCO AZEKA e s/m SUMIKA FUZITA AZEKA, inscritos no CPF 028.400.908/30, já qualificados, representados por João Ataliba Marcondes Machado, OAB 2.360 e CPF número..

(continua na ficha 02)



DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Av. Liberdade, 701 - 01503-001

São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700

Site: www.ods.com.br/18ri

E-mail: 18ofri@ods.com.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO

CARTEIRO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

404

ficha

02

São Paulo, 30 de dezembro de 1987

006.847.248/04, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a ANTONIO CARLOS MARCONDES MACHADO, advogado, RG 2.610.211, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, com MARIA HELENA MARCONDES MACHADO, do lar, RG 3.574.631, brasileiros, inscritos no CPF 065.848.378-15, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Coronel Xavier de Toledo, 316, 12º andar, conjunto 120, pelo valor de Cz\$ 540,00; cumprindo-se o compromisso objeto do R.1, desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira
Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 138.282 - rolo nº 2.473

R.5 em 4 de Outubro de 2000

PERMUTA

Pela escritura de 13 de setembro de 2.000, do 17º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 3.103, folhas 319), os proprietários pelo R.4, ANTONIO CARLOS MARCONDES MACHADO, CPF 065.848.378-15 e sua mulher MARIA HELENA MARCONDES MACHADO, CPF 153.289.488-07, já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, na Praça Vinicius de Moraes, nº 533, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula, a LÚCIO VELLUDO JUNQUEIRA, advogado, RG 4.422.000-SP e CPF 048.182.978-44 e sua mulher STELLA
- continua no verso -

RB



matrícula

404

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

NOSCHESE TEIXEIRA VELLUDO JUNQUEIRA, historiadora, RG 7.502.085-3-SP e CPF 022.773.828-41, brasileiros, casados em 28 de maio de 1992, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Praça Germânia nº 45, 5º andar, pelo valor de R\$170.000,00, (cento e setenta mil reais), à título de permuta, com os TERRENOS situados à RUA BANDEIRANTE SAMPAIO SOARES, constituídos pelos lotes 30 e 29 da quadra nº 1, do loteamento Paineiras do Morumbi, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, com as áreas de 1.010,00m2 e 1.040,00m2, objeto das matrículas nºs 11.052 e 11.051 do 15º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, respectivamente, de propriedade dos adquirentes. Faz parte, também, desta permuta o imóvel da matrícula 45.003, deste Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 328.403

R.06 em 26 de maio de 2008

VENDA E COMPRA

Nos termos da escritura lavrada em 10 de outubro de 2007, no 6º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 3189, páginas 391/394), os proprietários pelo R.05, LUCIO VELLUDO JUNQUEIRA e sua mulher STELLA NOSCHESE TEIXEIRA VELLUDO JUNQUEIRA, residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na Alameda Jáú,
- continua na ficha 03 -



DÉCIMO OTAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Av. Liberdade, 701 - 01503-001

São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700

Site: www.ods.com.br/18ri

E-mail: 18ofri@ods.com.br

DÉCIMO OTAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

404

ficha

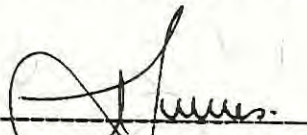
03

São Paulo,

26 de maio de 2008

1742, 16º andar, conjunto 162, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a CARLOS ALBERTO CORDEIRO DAMIÃO, RG 3.591.812-4-SP, CPF 647.967.609-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ADRIANA FERREIRA LEITE DAMIÃO, RG 23.401.697-8-SP, CPF 247.972.928-14, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Jacundá, 191, pelos valores de R\$170.000,00; cumprindo-se o instrumento particular de 1º de abril de 2006, não registrado.

A Escrevente Autorizada,



Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 473.165

Av.07 em 21 de Setembro de 2009

SENTENÇA DE SEPARAÇÃO

Procede-se à presente averbação, à vista da escritura referida no registro seguinte e da sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível da Comarca desta Capital, em 20 de agosto de 2008, que transitou em julgado, relatada na Certidão de Casamento extraída do Termo 32695, Livro B-0193, fls.118, expedida em 21 de março de 2009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito Butantã, desta Capital, para constar que o estado civil dos proprietários pelo R.06, **CARLOS ALBERTO CORDEIRO DAMIÃO** e **ADRIANA FERREIRA LEITE DAMIÃO**, passou a ser o de SEPARADOS

- continua no verso -

R5



matrícula

404

ficha

03

verso

CONSENSUALMENTE, assinando a mulher o nome de solteira, ou seja, **ADRIANA COSTA FERREIRA LEITE**.

A Escrevente Autorizada, _____

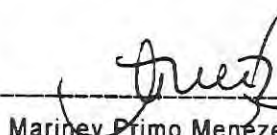

Mariney Primo Menezes Lagos

R.08 em 21 de Setembro de 2009

VENDA E COMPRA

Nos termos da escritura lavrada em 08 de setembro de 2009, no Cartório do 12º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 2647, fls. 253), os proprietários pelo R.06, **CARLOS ALBERTO CORDEIRO DAMIÃO**, residente na Rua Dom Armando Lombardi nº 800, apto CV 01, e, **ADRIANA COSTA FERREIRA LEITE**, residente na Avenida Horácio Lafer nº 684, apto 31, separados consensualmente, domiciliados nesta Capital, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por VENDA feita a PACOBÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede neste Capital, na Rua Luis Coelho nº 320, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF nº 08.757.933/0001-30, representada por Richard Freeman Lark Jr, RG 50.440.294-8/SP, CPF 214.996.428-73, pele valor de R\$700.000,00.

A Escrevente Autorizada, _____


Mariney Primo Menezes Lagos

Microfilme: Protocolo número 505.115

- continua na ficha 04 -



DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Av. Liberdade, 701 - 01503-001

São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700

Site: www.ods.com.br/18ri

E-mail: 18ofri@ods.com.br

DÉCIMO

ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

404

ficha

04

São Paulo,

22 de maio de 2012

Av.9 em 22 de maio de 2012

CONSTRUÇÃO E ARQUIVAMENTO DE CND

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 30 de março de 2012, e do Certificado de Conclusão nº 2009/17868-00, expedido em 13 de maio de 2009, pela Prefeitura desta Capital, para constar que no terreno desta matrícula foi edificado UM PRÉDIO que recebeu o nº 110 da RUA PACOBÁ, com a área construída de 781,87m². Para efeitos fiscais, foi atribuído à obra o valor de R\$900.000,00. Foi apresentada e arquivada nesta data, após verificação de sua validade via Internet, a Certidão Negativa de Débito emitida em 22 de março de 2012, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o nº 001882012-21200573, CEI 70.007.99573/78.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Protocolo 577.171 Requerimento

R.10 em 23 de janeiro de 2013

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 2 de janeiro de 2013, na forma da Lei Fed. 4.380/64, a proprietária pelo R.8, **PACOBÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, representada por André Masetti, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a RICHARD FREEMAN LARK JUNIOR, brasileiro,

- continua no verso -

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11132-8 - AB 509609

11132-8-40001-54000-0517



matricula 404	ficha 04
------------------	-------------

solteiro, maior, administrador de empresas, RG 50.440.294-8-SSP-SP, CPF 214.996.428-73, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua General Mena Barreto nº 477, apto 41, pelo valor de R\$4.000.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52421482-4, no valor de R\$80.000,00.

A Escrevente Autorizada,

Sara Francez



Protocolo 594.816 Instrumento Particular

R.11 em 23 de janeiro de 2013

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, representado José Roberto da Silva e Silvana Carreira da Silva, sendo de R\$3.147.200,00 o valor da dívida, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$33.775,86, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 02/02/2013, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24

- continua na ficha 05 -



DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Av. Liberdade, 701 - 01503-001

São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700

Site: www.ods.com.br/18ri

E-mail: 18ofri@ods.com.br

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

404

ficha

05

São Paulo, 23 de janeiro de 2013

da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$3.934.000,00.
Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,

Sara Francez

Protocolo 594.816 Instrumento Particular

R.12 em 24 de julho de 2014

Prenotação 633.737, de 14 de julho de 2014

ARROLAMENTO DE BENS

De acordo com o Ofício de 04 de julho de 2014, expedido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil, subscrito por Edward Akiharu Ishikawa (Matrícula nº 1293667) - DERPF - São Paulo, com o extrato da Relação de Bens e Direitos para Arrolamento (Requisição nº 1400005171), e nos termos do art. 64 da Lei Fed. 9.532, de 10/12/97, o Oficial deste Serviço foi autorizado a proceder ao Registro do ARROLAMENTO DE BENS sobre os direitos que o fiduciante pelo R.11 **RICHARD FREEMAN LARK JUNIOR** possui no imóvel desta matrícula. De conformidade com o § 1º do art. 7º da IN SRF 143/98 e § 1º do art. 5º da IN SRF 264/2002, o Oficial do Registro deverá comunicar, no prazo de 48 horas, à autoridade administrativa que houver efetuado o arrolamento, a ocorrência de qualquer das hipóteses da alienação ou oneração.

- continua no verso -

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11132-8-AB 509610

11132-8-490001-540000-0517

2D80-247F-8B93-7858-4466-4691-439C-BA27-1500-4793-08 - T - ROGERIO - Página 9 de 13

QUALQUER ABUTILERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

matricula
404

ficha
05
verso

A Escrevente Autorizada,
Mariney Primo Menezes Lagos



Av.13 em 19 de maio de 2017
Prenotação 703.815, de 10 de maio de 2017

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 19 de abril de 2017, do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, representado por Eduardo Augusto Mendonça de Almeida, e da Certidão expedida por esta Serventia em 30 de março de 2017, que informa sobre a intimação do fiduciante **RICHARD FREEMAN LARK JUNIOR**, já qualificados, e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foi constituído com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, em nome do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$3.106.088,12. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. O Imposto de Transmissão "inter vivos", no valor de R\$123.611,70, foi recolhido pela Guia nº 53489758-4, em 25 de abril de 2017.

- continua na ficha 06 -



DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Av. Liberdade, 701 - 01503-001

São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700

Site: www.ods.com.br/18ri

E-mail: 18ofri@ods.com.br

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
404

ficha
06

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Registrador

São Paulo,

19 de maio de 2017

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.14 em 19 de julho de 2017

Prenotação 707.915, de 4 de julho de 2017

CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES - ART. 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento datado de 22 de junho de 2017, para constar que não tendo havido licitantes para a aquisição do imóvel desta matrícula, ocorreu a extinção da dívida, e, por consequência, a exoneração do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, representado por Eduardo Augusto Mendonça de Almeida, da obrigação de que trata o §4º do art. 27 da Lei Fed. 9.514/97, em conformidade com os Autos Negativos firmados pelo leiloeiro oficial, Carlos Alberto Fernando Santos Frazão (matriculado sob o nº 203, na JUCESP), relativos aos leilões realizados em, 14 de junho de 2017 e 21 de junho de 2017, conforme exemplares do Jornal "Agora" que circularam nos dias 30 de maio, 01 e 03 de junho de 2017 e Termo de Quitação de 22 de junho de 2017, a que se refere o §2º do art. 25 e §§5º e 6º do art. 27 da Lei Fed. 9.514/97, firmado por Eduardo Augusto Mendonça de Almeida, representante legal do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, ao devedor fiduciante, **RICHARD FREEMAN LARK JUNIOR**, solteiro, maior, já qualificado.

- continua no verso -

RS

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11132-8 - AB 509611

11132-8-490001-540000-0517

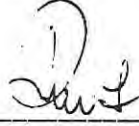


LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
404

Folha
06

O Escrevente Autorizado,
Rodrigo Di Sessa Fassina



****Fim dos atos praticados, continua na página 13.****



18º Oficial de Registro de Imóveis

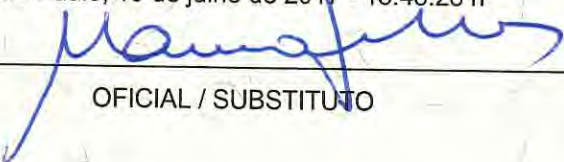
CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

Emolumentos:	Oficial:	R\$ 29,93	Estado:	R\$ 8,51
	Cart. Serv.:	R\$ 5,82	Reg Civil:	R\$ 1,58
	Trib. Just.:	R\$ 2,05	ISS:	R\$ 0,59
	Min.Púb. Est.:	R\$ 1,44	TOTAL:	R\$ 49,92

Custas recolhidas por verba.

O referido é verdade e dá fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi as buscas, verificações e assino.

São Paulo, 19 de julho de 2017 - 13:48:28 h


OFICIAL / SUBSTITUTO

Substitutos

Mariney Primo Menezes Lagos Maurício G. Alvim Nilson Pinto Siqueira
 Rodrigo Di Sessa Fassina Sara Francez Sérgio Dias dos Santos
 Suely de Menezes Carvalho

Escreventes Autorizados

Adlei de Almeida Claudio Marcio de Queiroz Alves
 Eduardo Queiróz Rodrigues Erik Luiz Rossi
 Julio da Costa Neves Neto

Esta Certidão contém 13 páginas que estão no rodapé numeradas de 1 a 13.



EM BRANCO

EM BRANCO



RECIBO DE TÍTULOS PRENOTAÇÃO Nº 0.707.915

Folha 01

CERTIFICO que o presente título, prenotado sob número 0.707.915, foi registrado nesta data, tendo sido praticado(s) o(s) seguinte(s) ato(s):
MA.000.404, Av.14/

São Paulo, 19 de julho de 2017

Nota	Registro(s)	Valores	Emolumentos
19/07/2017	001 AV. VALOR FIXO	0,00	15,67
19/07/2017	002 CERTIDÕES	0,00	59,86
Sub-Total			75,53
Recolhimentos ao Estado			21,47
Carteira Serventias			14,69
Registro Civil			3,98
Tribunal de Justiça			5,18
Min. Púb. Estadual			3,63
ISS			1,49
Total			125,97
Depósito			100,00
A Pagar			25,97

As custas e emolumentos acima discriminadas, previstas na Lei 11.331/02, foram recolhidas pela guia nº 134/2017.

Recebi a 1º via deste recibo referente ao presente título.

Paulo, / /

Nome:

Endereço:

Assinatura: _____

O ÔNUS OU DIREITO REAL, CASO EXISTENTE SOBRE O IMÓVEL, CONSTA DA MATRÍCULA EM CERTIDÃO REPROGRÁFICA, PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO (ART. 230 DA LEI 6.015/1973).

vanessa

18º OFICIAL 2007/17 011027 0.707.915 R\$125,97

